

PORTARIA N° 1.755/2023

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 120/2023.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **EFRAIN BOTREL ALVES**, cônjuge supérstite, CPF: 465.338.506-87, dependente habilitado de **PATRÍCIA FERREIRA RODRIGUES ALVES**, CPF nº 576.337.206-97, matrícula 1256, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de T.N.S./E.S./Dentista, nível E-24, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, falecida em 04.07.2023, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **04.07.2023**, data do óbito.

Varginha, 17 de Agosto de 2023.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA